



Certifico para os devidos efeitos que procedi à afixação do presente Edital, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, nos lugares públicos do costume.

Data ____/____/____

O Agente / Fiscal

Processo de Notificação Nº 161/FIS / 2025

EDITAL

Despacho de Audiência dos Interessados

----- **Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho, Comandante do Serviço de Polícia Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual lhe foi subdelegada pelo Despacho n.º 01/GVAV/2024, de 29 de Julho, da Vereadora da Câmara Municipal da Amadora, Ana Venâncio, publicado no Boletim Municipal de 31 de Julho de 2024 (Separata n.º 19), designadamente a competência para promover a realização da audiência dos interessados, no âmbito dos processos de notificação relacionados com o Regime Jurídico dos Espaços Verdes e de Limpeza e Corte de Vegetação em Terrenos Privados e Existência de Elementos Arbóreos de Interesse Público em Terrenos Particulares (artigos 626º a 633º - Título XXII) do Código Regulamentar do Município da Amadora.** -----

----- **Mando que pelo presente Edital e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de Janeiro, seja notificado:**-----

----- **ALVARO SANTOS CANEÇAS, na qualidade de proprietário do lote de terreno sito em frente ao nº 28, da Rua Mouzinho de Albuquerque, na Freguesia das Águas Livres, no Município da Amadora, e cujo paradeiro se desconhece, do teor do presente Edital que se passa a transcrever:**-----

----- **A) Considerando a situação factual verificada pelo Centro de Operações da Amadora do Serviço de Proteção Civil e o enquadramento legal aplicável, determino a instauração do competente Processo Administrativo de Notificação, iniciando-se o mesmo com a fase processual correspondente à Audiência dos Interessados, por o terreno sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, frente ao nº 28, na Freguesia das Águas Livres, no Município da Amadora, propriedade do notificado, se encontrar com vegetação seca e volumosa, causando insalubridade, perigo de incêndio e proliferação de pragas, prejudicando e incomodando os moradores locais e transeuntes, podendo colocar em perigo a saúde e segurança daqueles e do local, afetando deste modo o interesse público.**

----- **B) Facto que viola o interesse público municipal por motivos de limpeza, higiene, salubridade, saúde e segurança, atento o disposto no artigo 631º do Código Regulamentar do Município da Amadora, constituindo Contraordenação nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 833º do mesmo Código Regulamentar.** -----

----- **C) Deste modo, tendo em conta a situação factual descrita e o enquadramento legal aplicável, deverá o notificado ficar ciente de que o sentido provável da Decisão Final referente a este processo será o de ordenar que preserve, proteja e assegure a qualidade ambiental do local e efetue o corte da vegetação seca e**



volumosa, bem como à consequente limpeza do lote de terreno, de forma a que este não cause os inconvenientes acima indicados e não prejudique o interesse público, assim como o de aplicar as demais cominações previstas na lei, as quais se enunciam na parte final deste Mandado, **dispondo do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente Edital, para, querendo, se pronunciar por escrito** sobre o conteúdo do enunciado nas alíneas A) e B), bem como requererem diligências complementares e juntar documentos, ao abrigo do estipulado no artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, no âmbito da fase processual correspondente à Audiência Prévia dos Interessados, **podendo, para o efeito, o respetivo processo ser consultado** entre as 9 horas e as 12:30 horas e entre as 14 horas e as 17:00 horas, **na Secretaria do Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal**, sita no Centro Municipal de Operações da Amadora, Travessa de Santa Teresinha, na Freguesia da Encosta do Sol, no Município da Amadora. -----

----- **D) Mais deverá o notificado ficar ciente de que, não se pronunciando ao abrigo do Direito de Audiência prévia dos Interessados, ou se, tendo-o feito, não forem considerados procedentes os argumentos e fundamentos de facto e de direito invocados naquela, esta Câmara Municipal poderá proceder coercivamente à aplicação das seguintes cominações legais:** -----

----- **I. A Câmara procederá às medidas agora ordenadas, nomeadamente, ao corte da vegetação, bem como à limpeza do mencionado terreno, a expensas do notificado**, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 631º do Código Regulamentar do Município da Amadora. -----

----- **II.** Na falta de pagamento voluntário das despesas suportadas pela Câmara Municipal da Amadora, ocasionadas pelas operações atrás indicadas, a mesma procederá à sua cobrança judicial, servindo de título executivo a certidão passada pelos serviços municipais competentes onde conste o quantitativo global das despesas efetuadas, nos termos do n.º 5 do artigo 631º do Código citado.-----

----- **III.** Tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 833º do Código Regulamentar do Município da Amadora, ser-lhes-á instaurado o competente **processo de contraordenação**, por violação do disposto no artigo 631º e nas alíneas a) e b) do artigo 631º A do citado Regulamento, **a que corresponde, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 833º do citado código, uma coima de montante variável entre € 250 e € 3 740,98.**-----

----- **IV.** Em caso de incumprimento do teor do presente Mandado, o Notificado incorre na prática do Crime de Desobediência, previsto e punido no artigo 348º do Código Penal.-----

Para efeito vai este Edital ser afixado no local em causa e nos lugares públicos do costume.

Amadora, 22 de Setembro de 2025

O Comandante do Serviço de Polícia Municipal

Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho



AMADORA
Câmara Municipal

Serviço de Polícia Municipal . SPM
Gabinete Jurídico-Administrativo . GJA

J14

Edital

J14/2015/V1.3

Susana Jorge

De: Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@cm-amadora.pt>
Para: Paula Maçaneiro; Tânia Janeiro; Susana Brissos
Enviado: 27 de setembro de 2025 09:33
Assunto: Relayed: Pedido de publicação online do Edital 161/FIS/2025.

A entrega a estes destinatários ou grupos está concluída, mas não foi enviada nenhuma notificação de entrega pelo servidor de destino:

[Paula Maçaneiro \(Paula.Macaneiro@cm-amadora.pt\)](mailto:Paula.Macaneiro@cm-amadora.pt)

[Tânia Janeiro \(Tania.Janeiro@cm-amadora.pt\)](mailto:Tania.Janeiro@cm-amadora.pt)

[Susana Brissos \(Susana.Brissos@cm-amadora.pt\)](mailto:Susana.Brissos@cm-amadora.pt)

Assunto: Pedido de publicação online do Edital 161/FIS/2025.



Pedido de
publicação onli...